

A CONSIDERAÇÃO PELA OPINIÃO DA CRIANÇA EM CONTEXTOS E QUOTIDIANOS DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

Clara Craveiro⁴⁶, Brigitte Silva⁴⁷

Introdução

A temática dos direitos da criança é particularmente relevante no quadro das instituições educativas, enquanto contextos de defesa desses mesmos direitos e ambientes de promoção da participação da criança (Delgado, 2006; Oliveira-Formosinho e Araújo, 2004). Assim, identificar o significado da participação e respetivas escolhas pedagógicas nas instituições educativas implica ouvir os educadores e outros agentes que gravitam em torno da educação das crianças nesses contextos.

Enquadrado numa investigação mais alargada, este estudo pretende analisar como os educadores criam ambientes e oportunidades de participação das crianças e como estes se concretizam nas práticas do jardim de infância, através da auscultação de educadores de infância, pela aplicação de um questionário. Dada a abrangência da temática, foi necessário delimitá-la a um objetivo específico: perceber quais os ambientes concedidos à participação da criança para dar opinião.

Numa primeira parte deste trabalho expõe-se o enquadramento concetual da temática; num segundo momento descreve-se a metodologia de investigação que presidiu ao estudo; e numa terceira parte faz-se a apresentação e a análise dos resultados obtidos. Por último, termina-se com algumas considerações finais.

Os resultados do estudo, obtidos através da auscultação de educadores de infância pela aplicação de um inquérito por questionário, mostram que os educadores consideram a opinião das crianças criando ambientes e possibilidades de participação. Verifica-se alguma sensibilidade e preocupação para que estas práticas integrem o dia-a-dia do jardim de infância, ainda que ficando pouco claro o grau de intencionalidade e a efetiva concretização do conceito de participação. Por isso, salienta-se a necessidade de essas práticas serem mais efetivas, diversificadas e intencionais. Estes dados fundamentam a promoção de ações

⁴⁶ Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, c.craveiro@esepf.pt

⁴⁷ Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, brigitte.silva@esepf.pt

orientadas para a sensibilização e a formação de educadores de infância, de modo a contribuir para a garantia dos ambientes de participação nas instituições educativas para a infância.

Direitos da criança e participação através da expressão da opinião

A Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, constituíram marcos determinantes para o entendimento da criança como um cidadão provido de competências para ser titular dos seus direitos (Sousa Fernandes, 2004; Tomás, 2007). Dos cinquenta e quatro artigos que compõem a Convenção dos Direitos da Criança parte deles dizem diretamente respeito à participação da criança, abarcando aspetos como o direito da criança à liberdade de expressão e opinião, entre outros.

Christensen e James (2005) afirmam que tem existido um interesse crescente em escutar a criança, em respeitar o seu valor como ser humano, reconhecendo a criança como sujeito de direito próprio. Dessa forma, as instituições educativas têm um papel fundamental no desenvolvimento de uma educação de infância que tenha como princípios a participação ativa da criança, concretizada pelo diálogo, pela escuta da voz das crianças e pela consideração das suas opiniões, propósitos e decisões.

Neste sentido, é importante explicitar o que se entende por participação. Usando a definição de Delgado (2006), entende-se por participação “a possibilidade de tomar parte, voluntária e responsabilmente, nos processos de decisão em que estamos envolvidos ou para os quais pretendemos influenciar ou contribuir de algum modo.” (p.37).

Diante disto e, mais concretamente, no quadro das instituições educativas, há que considerar a criança como um ser ativo, com agência, competente, participante no seu próprio desenvolvimento e aprendizagem (Oliveira-Formosinho e Formosinho, 2001, Oliveira-Formosinho, 2007), onde os educadores são um elemento vital na criação de ambientes e oportunidades de concretização dessa imagem de criança. O estatuto participativo da criança depende diretamente da mediação educativa, onde o educador tem um papel fundamental, uma vez que os ambientes e as oportunidades que criam, podem fazer crescer ou desaparecer a participação da criança.

Neste estatuto de participante “a criança abandona progressivamente a condição de objeto da intervenção de terceiros, para assumir um novo papel, em que participa ativamente nas decisões que lhe dizem respeito. A criança não é mais um incapaz, uma futura pessoa: pretende-se que seja um protagonista.” (Delgado, 2006, p.15). Ser um protagonista na tomada de decisões significa admitir que a criança é capaz de dividir poder com os adultos e partilhar responsabilidades na tomada de decisões. Neste sentido, de acordo com Kangas

(2016, p.7), “Participation can be seen as a common activity to interpret the world with adults who respect and listen to children and are interested in their affairs.”

Corroborando da ideia de vários autores (Oliveira-Formosinho, 2007; Tomás, 2007), que consideram as crianças como atores sociais com direitos, interessa-nos neste estudo focarmo-nos, especificamente, no artigo 12 (direito de expressão), consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989). Este artigo refere o seguinte:

1. Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade. (UNICEF, 1989, p.10)

Como é visível, o direito enunciado dá lugar à expressão das opiniões das crianças, traduzidas na explicitação das suas ideias, pensamentos, questionamentos, críticas, juízos, pontos de vista ou significados e, como corolário, torna-se imperativo que o adulto tome em consideração e atue em conformidade com essa expressão e voz.

Nos contextos de educação de infância significa abertura à manifestação das opiniões das crianças sobre assuntos que podem afetar a sua vida, a sua ação, a sua aprendizagem, o seu bem-estar, o seu quotidiano. Com efeito, a consideração pela opinião das crianças implica abertura para admitir transformar práticas, para aceder reconstruir quotidianos e flexibilidade para encetar mudanças nas instituições educativas.

Genericamente, o sentido deste direito, que dá espaço à expressão das opiniões das crianças, refere-se também à garantia da liberdade de expressão, através de diversas linguagens: a oral, a escrita, a plástica, entre outras. Tendo em conta a natureza da manifestação das ideias e das opiniões das crianças, em contexto de educação de infância, considera-se que estarão contempladas as cem linguagens das crianças (Malaguzzi, 2001).

Nesta sequência, o contexto educativo de educação de infância é um espaço privilegiado para a participação infantil, concretamente no que diz respeito à criação de quotidianos em que a opinião da criança acontece e é considerada. Assim, os quotidianos de participação terão de ocorrer não de modo episódico mas de forma intencional, organizada e refletida sendo necessário que os educadores adotem estratégias e situações diversas que assegurem a efetiva valorização da opinião da criança e garantam a sua verdadeira participação.

Quotidianos promotores da participação e da opinião da criança

A participação da criança em contexto de educação de infância depende do ambiente e dos quotidianos proporcionados pelo educador que tem em consideração a voz e a opinião da criança. Na prática, a operacionalização desta perspetiva começa pela qualidade das interações estabelecidas entre adultos e crianças. Trata-se neste caso, segundo Kangas (2016), de interações caracterizadas pela sensibilidade do educador para com a criança e as suas perspetivas, bem como pela disposição do educador para conhecer as suas ideias e opiniões, como base para o desenvolvimento da sua prática.

Levar a sério a opinião da criança, enquanto manifestação de forma de ver, pensar e sentir em relação a factos, pessoas ou uma realidade, aponta para cenários educativos abertos ao diálogo, à atenção e abertura para novas ideias e possibilidades e à tomada de decisões conjuntas entre adultos e crianças. Estas situações podem acontecer em qualquer ocasião emergente ou em momentos formais, determinados para esse fim na rotina diária possibilitando que a criança tenha, por exemplo, palavra na planificação, nas atividades, nas propostas educativas e na avaliação, participando, deste modo, na definição do seu itinerário de aprendizagem. Concretamente, Bae (2009) é de opinião que as crianças devem regularmente ter a ocasião de participar na planificação e na avaliação das atividades. Promover e envolver as crianças em espaços de reflexão sobre o contexto e o desenrolar dos acontecimentos e sobre as aprendizagens, em que se interrogam e procuram sentidos para os processos e para o seu percurso de aprendizagem, constitui um elemento de um contexto promotor de participação.

Assume-se que o planeamento, execução e avaliação de atividades e situações deve ser sobretudo feito com as crianças e não para elas. Através da prática e experiência as crianças desenvolvem capacidade de fazerem planos, de os porem em prática e serem indivíduos ativos no ambiente onde vivem.

Partindo desta base, o processo de aprendizagem em educação de infância deixa de se configurar como um ato de transmissão unidirecional de saberes, centrado nos produtos – Pedagogia transmissiva - para passar a configurar um processo complexo de observação e escuta das crianças, centrado na negociação, na descoberta e na coconstrução de conhecimentos – Pedagogia em participação - (Oliveira-Formosinho, 2007). É claro que a visão de criança que se vem apresentando é sustentada pela pedagogia em participação que considera que,

A escuta, tal como a observação, devem ser um processo contínuo no

cotidiano educativo, um processo de procura de conhecimento sobre as crianças (aprendentes), seus interesses, suas motivações, suas relações, seus saberes, suas intenções, seus desejos, seus modos de vida, realizado no contexto da comunidade educacional, que procura uma ética de reciprocidade. Assim, a escuta e a observação devem ser um porto seguro para contextualizar a ação educativa. (Oliveira-Formosinho, 2007, p.28).

Assim, em contexto de educação de infância, um aspeto importante a fomentar, uma vez que contribui para o processo de aprendizagem pela participação, é o de observar as crianças para compreender quais os seus interesses e motivações e de as escutar para identificar saberes e opiniões entendendo a necessidade de o educador muitas vezes “se conter e de não se antecipar às crianças, porque acredita que esse abrandamento poderá significar ganhar tempo em vez de o perder” (Malavasi e Zoccatelli, 2013, p. 8).

Neste sentido, o trabalho de projeto constitui uma forma de aprendizagem assente na dinâmica antes descrita, pois é um método promotor de uma infância participativa, resgatando “a criança como sujeito ativo e competente (...) que, em companhia, desenvolve os poderes de participar no roteiro de aprendizagem experiencial e nas suas aquisições.” (Oliveira-Formosinho & Formosinho, 2011, p.34). O trabalho de projeto tem como consideração “a imagem de criança competente e a sua função participativa no processo e resultados de aprendizagem.” (Oliveira-Formosinho & Formosinho, 2011, p.34).

A possibilidade de escolha livre das áreas da sala, a partir da escuta dos interesses das crianças sobre onde, com quem, com quê e como brincar, é particularmente relevante no contexto da consideração pela opinião das crianças na definição e realização do seu quotidiano.

Os instrumentos de gestão do quotidiano, quando construídos colaborativamente e com o contributo das ideias e opiniões da criança, são indispensáveis no desenvolvimento dos processos e da aprendizagem da participação da criança. Os quadros de presenças, de atividades, de responsabilidades, o diário de grupo, entre outros, são “uma manifestação de uma imagem de criança ativa, competente, com direitos, que pode participar na construção, utilização e análise dos meios de regulação social, interpessoal e intrapessoal no âmbito do grupo” (Oliveira-Formosinho, 2011, p. 26).

Conciliar a intencionalidade educativa do educador com os interesses e as opiniões das crianças no que diz respeito à organização do espaço (interior e exterior) e à organização do tempo é outra oportunidade de abertura à participação da criança e à consideração pela expressão da sua opinião. Colocar a criança a participar “na organização e nas decisões sobre

as mudanças a realizar” ao nível do espaço e do tempo é algo que está de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (ME, 1997, p.38) e que permite uma resposta mais ajustada às suas motivações e, por conseguinte, uma potencial criação de um ambiente mais rico em participação.

Ouvir a opinião das crianças sobre como desejam ocupar os tempos livres e as atividades extracurriculares deverá ser uma preocupação de educadores e famílias. Perceber as expectativas e as motivações que as acompanham é um desafio a encarar pelos pais e pelas instituições educativas que terão de dar resposta aos pedidos e opiniões das crianças.

No geral, a participação dos pais no contexto de educação de infância pode constituir uma forma indireta de participação das crianças. Através da voz dos pais, os educadores podem perceber as crianças nas mais diversas dimensões, inclusivamente naquilo que é também a expressão da sua opinião sobre o quotidiano da educação de infância.

Foram expostas algumas situações, no entanto, não se tem a pretensão de esgotar, com estes exemplos, todas as possibilidades de participação através da opinião da criança usadas no quotidiano da educação de infância.

Metodologia

O estudo de natureza exploratória que se irá expor enquadra-se num paradigma de investigação qualitativa, tendo como finalidade identificar e compreender a temática em pesquisa. Como foi referido anteriormente, faz parte de uma investigação mais alargada que tem como objetivo geral analisar até que ponto os educadores de infância consideram as crianças, criando ambientes e possibilidades de participação e como estes se concretizam nas práticas do jardim de infância. Dada a abrangência da investigação foi necessário definir objetivos específicos e selecionar aquele que orienta o trabalho que presentemente se apresenta: perceber quais os ambientes concedidos à participação da criança para darem opinião em contexto de jardim de infância.

A amostra é constituída por 31 educadores de infância a exercerem funções, no distrito do Porto, em instituições cooperantes de uma Escola Superior de Educação. Tratou-se de uma amostra de conveniência, uma vez que a seleção teve como base a acessibilidade e a disponibilidade dos inquiridos (Sousa, 2009).

Estes educadores possuem entre 5 e 34 anos de serviço. A maioria destes possui como última habilitação académica a licenciatura (22), 5 possuem pós-graduação e 4 mestrado. Relativamente ao tipo de instituição onde estes profissionais desempenham funções, 21 trabalham em instituições particulares de solidariedade social, 6 em instituições particulares e/ou cooperativas e 2 em instituições públicas.

O instrumento de recolha de dados utilizado para procurar respostas aos objetivos foi o inquérito por questionário.

Apresentação e análise dos resultados

Neste ponto iremos apresentar os dados recolhidos seguindo a sequência das perguntas presentes no questionário. Deste modo, todos os educadores de infância inquiridos afirmam que utilizam estratégias/ instrumentos que incentivam as crianças a darem a sua opinião.



Gráfico 1 - Estratégias/ instrumentos utilizados que incentivam as crianças a darem a sua opinião

Quando questionados sobre as estratégias/ instrumentos utilizados que incentivam as crianças a darem a sua opinião, 12 educadores referem os momentos de diálogo. Ainda, 10 educadores mencionam os registos (de comentários das crianças, desenhos, pinturas, etc.), 10 os diálogos, 6 a disponibilização de material didático (livros, jogos, imagens, e outros), 4 os momentos de avaliação, os momentos de planificação, os projetos, os instrumentos de pilotagem, 2 as assembleias e a documentação pedagógica. As estratégias e instrumentos referidos possuem uma relativa diversidade, apesar da maioria dos dados se situarem em momentos de diálogo e registos. Assim, os dados mostram que algumas estratégias consideradas importantes na escuta das opiniões das crianças, como é o caso dos instrumentos de pilotagem, dos momentos de planificação, avaliação e projetos, são escassamente mencionadas.

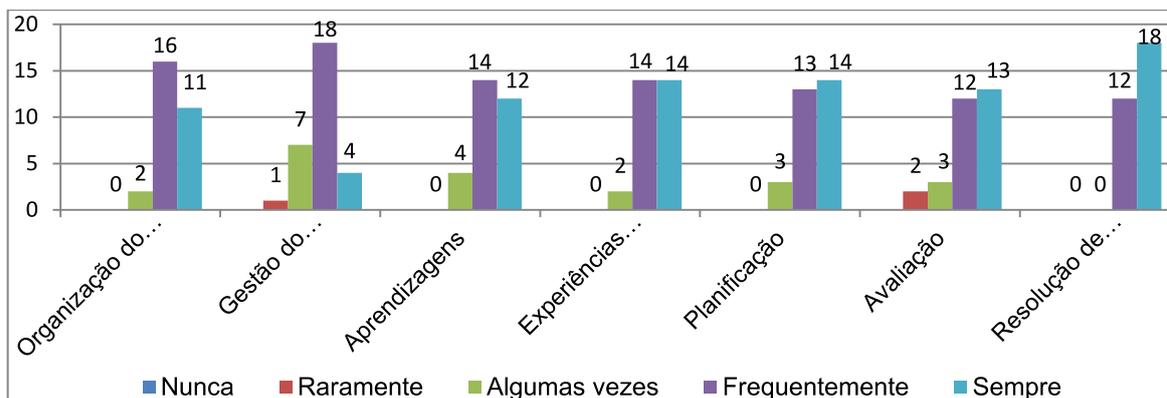


Gráfico 2 - Aspectos sobre os quais as crianças são incentivadas a darem a sua opinião

Através do gráfico anterior, fazendo uma leitura dos dados desde os aspetos mais considerados para os aspetos menos considerados pelos educadores, percebe-se que incentivam sobretudo as crianças a darem a sua opinião em situações de resolução de problemas. Referem também que incentivam a dar opinião sobre as experiências que gostariam de ter, a planificação, as aprendizagens, a organização do espaço e materiais e incentivam menos a darem opinião sobre a gestão do tempo e a avaliação.

Os dados revelam um leque variado de aspetos de incentivo à opinião da criança apesar de não acrescentarem outros para além das opções definidas no questionário. Existe uma sensibilidade evidente dos educadores para a escuta da opinião das crianças em aspetos como resolução de problemas. Todos os outros aspetos são valorizados pelos educadores de forma similar, à exceção da gestão do tempo sobre a qual as crianças são menos incentivadas a dar a sua opinião.

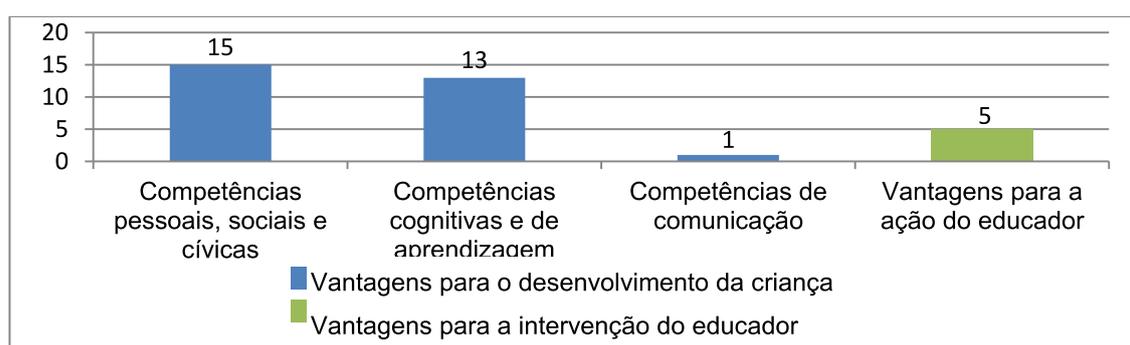


Gráfico 3 - Vantagens das crianças darem a sua opinião

Questionados sobre as vantagens das crianças darem a sua opinião, os educadores consideram que trazem benefícios para o desenvolvimento das mesmas. Neste sentido, 15 educadores mencionaram competências pessoais, sociais e cívicas (autoconfiança, autonomia, responsabilidade, exercício do papel de cidadão, entre outras), 13 educadores

referiram competências cognitivas e de aprendizagem (saber pensar e refletir, resolver situações, motivação, envolvimento, definição do percurso de aprendizagem, entre outras) e 1 mencionou competências de comunicação. Em menor número, 5 inquiridos, também referem vantagens para a intervenção do educador mencionando que o facto de as crianças darem a sua opinião lhes permite dar resposta aos interesses e às ideias das crianças. Nas vantagens das crianças darem a sua opinião, os educadores reconhecem mais benefícios para o desenvolvimento das crianças do que para a orientação da sua intervenção. Acresce referir que não foram mencionadas vantagens relativas à participação e expressão de opiniões sobre a organização do ambiente educativo, colocando em falta esta dimensão.

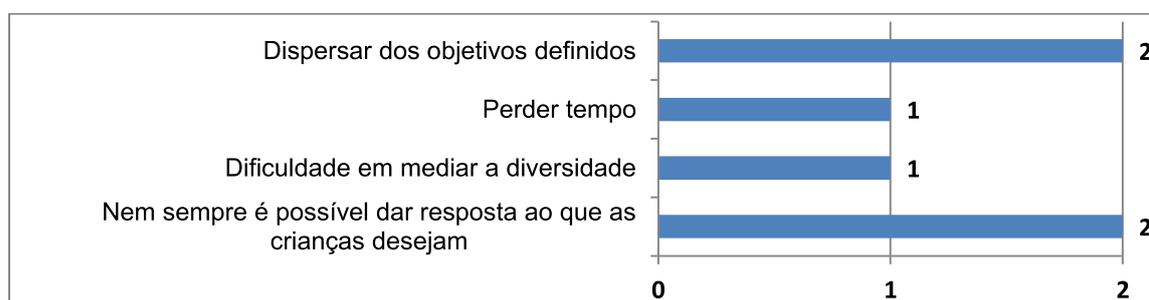


Gráfico 4 - Desvantagens das crianças darem a sua opinião

Um número reduzido de educadores aponta desvantagens das crianças darem a sua opinião e apresentam como justificação o facto de que ouvir a opinião das crianças pode levar a dispersar dos objetivos definidos (2), a perder tempo (1), a ter dificuldade em mediar a diversidade de respostas das crianças (1) e nem sempre ser possível responder ao que as crianças desejam (2).

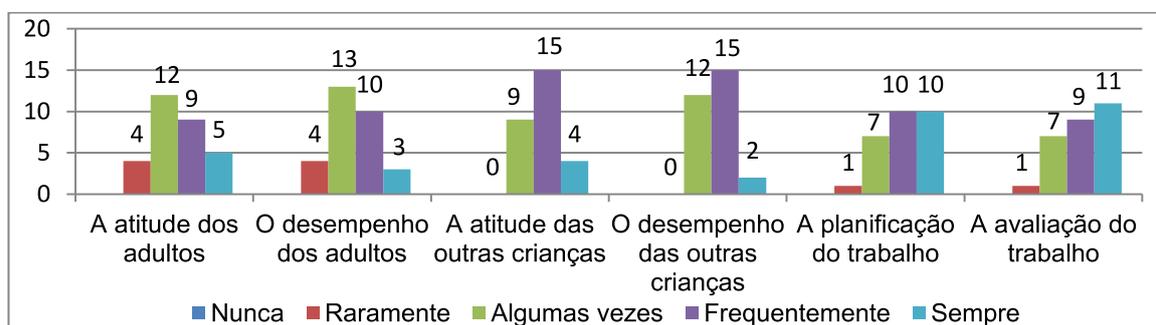


Gráfico 5 - Aspectos sobre os quais possibilita a criança a dar a sua opinião

Através do gráfico anterior, verifica-se que é dada maior possibilidade de as crianças darem a sua opinião sobre a avaliação do trabalho e planificação do que sobre desempenhos e atitudes. Percebe-se também que as crianças têm mais possibilidade de dar a opinião sobre

a atitude e desempenho das crianças do que sobre a atitude e desempenho dos adultos. Salienta-se que, tendo em conta que os educadores não acrescentaram outras opções para além das definidas no questionário, parece ser mais habitual ouvir a opinião das crianças sobre aspetos estruturais do trabalho do jardim de infância como a planificação e avaliação do que sobre aspetos de atitude e desempenho das crianças e dos adultos.

Considerações finais

Os espaços concedidos à participação para a criança dar opinião apresentam alguma diversidade e abrangem aspetos da organização do ambiente educativo, tais como a participação da criança na organização dos espaços e materiais, do tempo, aspetos estruturais do trabalho do jardim de infância como a participação na planificação, na avaliação, nos instrumentos de pilotagem, nas atividades e experiências, projetos e aprendizagens e aspetos relacionais como a participação na resolução de problemas, a atitude e desempenho de crianças e adultos.

O facto de as crianças darem opinião é visto pelos educadores como vantajoso para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas, competências cognitivas e de aprendizagem, e competências de comunicação das crianças. Reconhecem também vantagens para a orientação da ação do educador. As desvantagens identificadas pelos inquiridos podem ser interpretadas como sinais de incompreensão e superficialidade relativamente ao modo como se efetivam os direitos de participação da criança e, ainda, aos potenciais efeitos da falta de práticas de participação nas crianças desta faixa etária. Estes sinais indicam necessidade dos educadores refletirem sobre os objetivos que privilegiam nas suas práticas, sobre as competências que necessitam desenvolver (observação/escuta, gestão do grupo e interação) e sobre aprender a reconhecer as potencialidades das opiniões das crianças. É que, o conhecimento e a reflexão sobre o que é a participação da criança aliado às perspetivas e aos valores que os educadores possuem, condicionam as práticas de participação na educação de infância.

Tendo o educador um papel fulcral para a criança exercer o seu direito de participação, concretamente no que diz respeito à expressão de ideias e opiniões, considera-se fundamental que se desenvolvam ações orientadas para a sensibilização e formação de educadores de modo a assegurar oportunidades de participação no quotidiano das instituições educativas para a infância.

Referências bibliográficas

BAE, BERIT. Different perspectives on child participation in early childhood education (ECE). pp.1-18, 2009. Disponível em:

<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid=99BBD377B959769098DBA228419C55E3?doi=10.1.1.499.9667&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

CHRISTENSEN, PIA E JAMES, ALLISON. Investigação com Crianças: Perspectivas e Práticas. Porto: ESE de Paula Frassinetti, 2005.

DANNER, STEFAN & JONYNIENE, ZIVILÉ. Participation of children in democratic decision-making in kindergarten: experiences in Germany and Lithuania. Social Work – Research Journal 11 (2): 411-420, 2012. Disponível em: <https://www3.mruni.eu/ojs/social-work/article/view/264>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

DELGADO, PAULO. Os direitos da criança – Da participação à responsabilidade. O sistema de protecção e educação das crianças e jovens. Porto: Profedições, 2006.

KANGAS, JONNA. Enhancing children’s participation in early childhood education through the participatory pedagogy . Unigrafia: University of Helsinki. Academic Dissertation, 2016. Disponível em:

<https://helda.helsinki.fi/bitstream/handle/10138/159547/enhancin.pdf?sequence=1>

Acesso em: 6 de abril de 2016.

MALAGUZZI, LORIS. La educación infantil em Reggio Emilia. Barcelona: Octaedro-Rosa Sensat, 2001.

MALAVASI, LAURA E ZOCCATELLI, BARBARA. Documentar os projetos nos serviços educativos. Lisboa: APEI, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Lisboa: Ministério da Educação – DEB, 1997.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, JÚLIA. Pedagogia(s) da Infância: reconstruindo uma práxis de participação. In Oliveira-Formosinho, Júlia; Kishimoto, Tizuco & Pinazza, Mónica. Pedagogia(s) da Infância – dialogando com o passado, construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 13-36.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, JÚLIA E ARAÚJO, SARA BARROS. O envolvimento da criança na aprendizagem: Construindo o direito de participação. Análise Psicológica, 1 (XXII), 81-93, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v22n1/v22n1a09.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2016.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, JÚLIA E FORMOSINHO, JOÃO. Associação criança: uma comunidade de apoio ao desenvolvimento sustentado na educação de infância. In Oliveira-

Formosinho, Júlia e Formosinho, João. Associação criança: um contexto de formação em contexto. Braga: Ed. Livraria Minho, 2001. p. 28-53.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, JÚLIA & FORMOSINHO, JOÃO. A perspetiva pedagógica da Associação Criança: A Pedagogia-em-participação. In Oliveira-Formosinho, Júlia & Gambôa, Rosário. O Trabalho de Projeto na Pedagogia-em-participação. Porto: Porto Ed., 2011. p.10-45.

SOUSA, ALBERTO. Investigação em Educação. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.

SOUZA FERNANDES, ANTÓNIO. Os direitos da criança no contexto das instituições democráticas. In Oliveira-Formosinho, Júlia. A criança na sociedade contemporânea. Lisboa: Universidade Aberta, 2004. p. 22-43.

TOMÁS, CATARINA. Convenção dos Direitos da Criança: reflexões críticas. Revista Infância e Juventude. 7 (4): 121 – 145, 2007.

UNICEF (1989). *Convenção sobre os direitos da criança*. Disponível em: https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf . Acesso em: 10 abril de 2016.